

INDICAÇÃO Nº ____/2025
Vereador: Tiago Faria Leal

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto ao órgão competente, para que tomem as providências necessárias para a instalação de parapeitos de proteção e revitalização estrutural da Ponte da Vila, bem como a fixação da placa denominativa oficial da ponte: “Delegado Orialdo Meirelles”.

Recomenda-se ainda que, no projeto a ser elaborado, sejam contemplados estudos para que o sistema de parapeitos permita remoção temporária e reinstalação, visando facilitar a execução periódica de serviços de limpeza e manutenção da estrutura.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 13 de maio de 2025.

TIAGO FARIA LEAL
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

A Ponte da Vila, localizada no município de Itapemirim-ES, é uma das principais vias de ligação entre o centro da cidade e a Rodovia ES-487, proporcionando acesso à Rodovia do Penedo e à orla litorânea do município.

Atualmente, a ponte encontra-se em situação crítica de segurança, pois não possui parapeitos laterais, expondo motoristas e pedestres a risco de quedas e acidentes de proporções potencialmente fatais. Este cenário de insegurança vem sendo motivo de reiteradas solicitações da população local, que há anos aguarda a conclusão das obras

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

que foram iniciadas e posteriormente abandonadas por gestões anteriores.

Além da grave ausência de proteção lateral, a falta de uma placa indicativa com o nome oficial da ponte fere o princípio da identificação e preservação da memória institucional do município, uma vez que se trata de justa homenagem ao Delegado Orialdo Meirelles.

A revitalização da ponte e a instalação do sistema de parapeitos removíveis irão assegurar não apenas a proteção adequada de todos os usuários, como também facilitar as intervenções periódicas de limpeza e conservação da estrutura, otimizando recursos públicos e garantindo a preservação do patrimônio público municipal.

Por se tratar de uma intervenção emergencial, solicitamos prioridade máxima para atendimento desta demanda, a qual visa preservar vidas e proporcionar segurança e dignidade aos cidadãos de Itapemirim.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.